

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial

CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>(88) 3691.9700 - Email: diretoria@crateus.ufc.br

PORTARIA Nº 155/CCRT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação referente ao ciclo 2022-2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, constituído pelos docentes representantes das Unidades Curriculares e pelos representantes estudantis, indicados abaixo, com os respectivos suplentes.

Unidade Curricular	Representante	Período do Mandato
Formação Tecnológica em Computação	Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade (Titular)	T - 01/03/2022
	Amanda Drielly Pires Venceslau (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Sistemas de Computação	Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos (Titular)	T - 31/08/2023
	Antonio Emerson Barros Tomaz (Suplente)	S - 01/03/2022
Formação em Engenharia de Software	Simone de Oliveira Santos (Titular)	T - 01/03/2022
Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional	Rennan Ferreira Dantas (Titular)	T - 01/03/2022
Formação Básica em Ciência da Computação	Lílian de Oliveira Carneiro (Titular)	T - 01/03/2022
	Arnaldo Barreto Vila Nova (Suplente)	S - 01/03/2022

Representantes Estudantis:

- Jeová Caçula de Aguiar Junior, matrícula 495586 (titular)

- Lucas Freitas de Moraes, matrícula 538471 (suplente)

Art. 2º A presidência e a vice-presidência do Colegiado será exercida pelos docentes Simone de Oliveira Santos e Rennan Ferreira Dantas, respectivamente, coordenadora e vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3º A vigência do mandato de todos os representantes das Unidades Curriculares encerra-se dia 28/02/2025.


Art. 4º Revogar a Portaria nº 151/CCRT, de 13 setembro de 2023.


Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Prof. Sandro Vagner de Lima

Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús-CE

 Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 19/09/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511433** e o código CRC **BC28013C**.
